



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA Nº 009/2012

Referente à Resolução **CIB/AM nº 123/2012**, de 30.7.2012, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 28.8.2012, página 5.

Na Resolução onde se lê:

CONSIDERANDO o valor da Proposta é de R\$ 557.836,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais) e deverá ser transferido fundo a fundo;

Leia-se:

CONSIDERANDO o valor da Proposta é de R\$ 617.836,00 (Seiscentos e dezessete mil e oitocentos e trinta e seis reais) e deverá ser transferido fundo a fundo;

Manaus, 14 de setembro de 2012.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA Nº 009/2012

Referente à Resolução **CIB/AM nº 123/2012**, de 30.7.2012, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 28.8.2012, página 5.

Na Resolução onde se lê:

CONSIDERANDO o valor da Proposta é de R\$ 557.836,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais) e deverá ser transferido fundo a fundo;

Leia-se:

CONSIDERANDO o valor da Proposta é de R\$ 617.836,00 (Seiscentos e dezessete mil e oitocentos e trinta e seis reais) e deverá ser transferido fundo a fundo;

Manaus, 13 de setembro de 2012.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde